

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 21220.000129/2017-50

CONTRATO Nº: 07/2017

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 07/2017, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA PP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514, de 13/12/02, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80 e Superintendência Regional Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, 475 – Piçarra na cidade de Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0368-86 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada pelo Superintendente Regional, **ALYSSON SILVA PÊGO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 836.683.813-72 e RG Nº 1.649.596 – SSP – PI, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Senhor **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, CPF Nº 050.333.963-66 e RG Nº 5.023.916 – SSP – PI, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a firma EMPRESA PP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.146.946/0001-02 sito na Travessa Aniceto Barrosos, nº 282, andar I, sala 03, bairro Terra Preta, em Manacapuru - AM, neste ato representada por Wanderson Cunha dos Santos, CPF/MF nº 903.778.182-91, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de prestação de serviços, em conformidade com o que consta do procedimento licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 08/2017, Processo nº 21220.000129/2017-50, realizado sob a égide da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5450/2005, da Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda – Vigência, do Contrato nº 07/2017, que passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência da contratação da prestação desses serviços será de 12 (doze) meses, com validade a partir de 02.01.2020 a 01.01.2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitando a 60 (sessenta) meses (art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93) se houver acordo entre os participantes, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES): _____; Fonte de Recurso _____; Natureza da Despesa: _____; Conforme Nota de Empenho nº _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2019

PELA CONAB
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

DANILO ROCHA BRITO VIANA
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

ALYSSON SILVA PÊGO
Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

CONTRATADA

WANDERSON CUNHA DOS SANTOS
Proprietário Administrador
CPF nº 903.778.182-91

TESTEMUNHAS:

1. Nome: João Wilson G. Santos CPF 105.189.243-00
2. Nome: _____ CPF _____

Jeronimo Silva Torres
Téc. Contábil
CRC/AM 014629-1/4
CPF- 839.420.682-19

